

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9502/2020

Ementa

Denomina "Rua FRANCISCO JOSÉ GOBI" a Rua 1 da Fase 2 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 30/09/2020 07/10/2020 IOM N.º 4805

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13200/2020 - Autoria: Colegiado de Vereadores

Status de Vigência

Em vigor



Processo SEI nº 10.572/2020 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

(Colegiado de Vereadores)

Denomina "Rua FRANCISCO JOSÉ GOBI" a Rua 1 da Fase 2 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2020, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua FRANCISCO JOSÉ GOBI" a Rua 1 da Fase 2 do loteamento Munhoz Park, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor ha data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

